

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 48/2026. Ata de Registro de Preços nº 380/2025. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01 (veículo de passeio tipo Hatch), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda. – CNPJ: 19.807.015/0001-94. **DECISÃO.** Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 48/2026, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 01, constante na ARP nº 380/2025; Considerando a manifestação e documentação enviada pela requerente; Considerando que, embora outro licitante tenha apresentado o seu valor para o fornecimento do item, este foi coberto pela detentora da ata, que exerceu o seu direito de executar pelo preço ofertado pela concorrente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que a requerente demonstrou o desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado; Considerando a manifestação do setor de Transporte do Consórcio, destacando a ausência de outro instrumento de ata de registro de preços vigente que contemple o mesmo item; Considerando que o setor de Transportes destaca a vantajosidade para a Administração Pública em deferir o pedido de reequilíbrio, uma vez que o valor pleiteado se encontra abaixo da média mercadológica; Considerando a manifestação do setor de Custos do Consórcio; Considerando a Manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 211/2026; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda. Sendo assim, o valor unitário do item nº 01, constante na Ata de Registro de Preços nº 380/2025 passa a ser de R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais). A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à 25 de março de 2026. Igarapé/MG, 25 de junho de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral. Diretor institucional do Consórcio ICISMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, homologa a classificação final do processo seletivo simplificado do edital nº 005/2026, para contratação temporária e torna pública a convocação da candidata Francielle Rodrigues de Paula, para o Cargo de Farmacêutico II para o programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde - ICISMEP IGARAPÉ/MG, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 05/2026, disponível no site deste Consórcio. A candidata tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e envio da documentação de admissão, conforme solicitado no edital, e disponível a homologação no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. Igarapé, Minas Gerais, 29 de junho 2026.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000